



REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº , DE 2025

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer Moção de apoio ao ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, em repúdio às medidas coercitivas arbitrárias impostas pelo Supremo Tribunal Federal, que afrontam princípios constitucionais como a presunção de inocência, a liberdade de expressão e os direitos individuais, caracterizando grave violação ao Estado Democrático de Direito e configurando perseguição política disfarçada de legalidade.

Senhor **Presidente**,

nos termos do art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, que ouvido o Plenário, seja registrada nos anais da Casa e divulgado em seus órgãos de comunicação, moção de apoio ao ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, em repúdio às medidas coercitivas arbitrárias impostas pelo Supremo Tribunal Federal, que afrontam princípios constitucionais como a presunção de inocência, a liberdade de expressão e os direitos individuais, caracterizando grave violação ao Estado Democrático de Direito e configurando perseguição política disfarçada de legalidade.





JUSTIFICAÇÃO

É com inquietação grave e senso de urgência que apresento esta Moção de Apoio ao ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, homem que, mesmo sob o peso de medidas coercitivas que desafiam a razão e o espírito das leis, permanece firme, sem jamais se curvar à tirania disfarçada de justiça.

Vivemos dias sombrios. Dias em que o poder, não satisfeito em julgar, passou a acusar e punir antes mesmo de qualquer condenação. O mesmo poder que deveria velar pelas liberdades agora as sufoca, vestindo-se de legalidade para ocultar os traços de perseguição escancarada. Recolhimento noturno, tornozeleira eletrônica, censura digital, proibição de contato com o próprio filho — que justiça é esta que proíbe o afeto e amordaça a consciência?

Nem mesmo os que, em tempos recentes, estiveram sob a mira da lei e da prisão foram tratados com tamanha severidade em plena fase investigativa. Ao contrário, puderam falar, escrever, denunciar, fazer de seus julgamentos espetáculo. Hoje, a outro cidadão, cujo “*delito*” parece ser apenas discordar, nega-se até mesmo o direito à palavra. Silencia-se o homem, mas sobretudo, tenta-se silenciar a ideia.

A Constituição, esse pacto solene entre o Estado e seus filhos, é clara: ninguém será tido como culpado até sentença penal condenatória transitada em julgado. E mais: é livre a manifestação do pensamento e a expressão intelectual, vedada qualquer censura. Mas o que se vê, no caso de Bolsonaro, é a inversão dos alicerces — a antecipação da pena, o cerco ao verbo, a proibição do vínculo humano.





Quem, em sua lucidez, pode aceitar que um pai seja impedido de falar com o filho? Que um líder político, escolhido por milhões, seja condenado ao silêncio, à reclusão forçada, à humilhação pública, sem sequer haver sentença?

Esta Casa, ainda que dividida em pensamentos e cores partidárias, não pode assistir impassível à normalização do arbítrio. Hoje é Bolsonaro. Amanhã, pode ser qualquer um que ouse desafiar o juízo dos poderosos. Não estamos diante da aplicação da lei — estamos diante de sua distorção, sua manipulação, seu uso como instrumento de vingança institucional.

Que fique registrado: **Jair Bolsonaro é inocente. Jair Bolsonaro é perseguido.** E esta moção é o brado de apoio ao Capitão que resiste, mesmo quando tudo ao seu redor conspira para esmagar sua voz. **O Brasil não se curvará ao arbítrio de homens que julgam estar acima da lei.**

Que Deus proteja o Brasil. Que a verdade resista. Que a liberdade prevaleça.

Sala das Sessões, em de de 2025.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

